



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO ESPERA
MINAS GERAIS**

CNPJ: 00.984.524/0001-64

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 07 DE 31 DE JULHO DE 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Espera, no uso das suas atribuições, de acordo com o resultado final do Concurso Público – Edital 01/2018, promovido pela Câmara Municipal e homologado através do Decreto nº 01/2019, resolve:

I - Nomear para exercer suas funções a Senhora Danila Helena do Carmo, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Câmara Municipal.

Rio Espera, 01 de Agosto de 2019

Juliano Benício Henriques Gonçalves



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO ESPERA
MINAS GERAIS
CNPJ: 00.984.524/0001-64**

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de agosto de 2019, **Danila Helena do Carmo**, foi empossado no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, em virtude de aprovação em concurso público – Edital 01/2018, conforme nomeação, através da portaria nº 07 de 31 de Julho de 2019, para lotação na Câmara Municipal de Rio Espera-MG. Na oportunidade assinou declaração de bens e valores e declaração de não acumulação de cargo público. A servidora ficou ciente das responsabilidades e atribuições do seu cargo:

- 01)** Executar atividades de limpeza e conservação do prédio da Câmara de Rio Espera, varrendo, lavando, encerando, lustrando, tirando pó, limpado vidros, paredes, portas e janelas, recolhendo lixo das dependências e pátios, a fim de mantê-los em ótimas condições de uso;
- 02)** Limpar e higienizar as dependências sanitárias repondo o material necessário;
- 03)** Auxiliar em pequenos reparos e mudanças de móveis;
- 04)** Executar atividades de manutenção e Conservação de jardins, áreas verdes e vasos de plantas ornamentais;
- 05)** Executar atividades de copa e cozinha, portaria, e outras de mesma natureza;
- 06)** Percorrer as dependências internas e externas, acendendo e apagando luzes, fechando torneiras e desligando aparelhos;
- 07)** Abrir e fechar portas e portões, responsabilizando-se pelas chaves;
- 08)** Fiscalizar a entrada e saída de pessoas e acompanhar visitas dentro de horários estabelecidos;



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO ESPERA
MINAS GERAIS**

CNPJ: 00.984.524/0001-64

- 09)** Comunicar ao superior hierárquico a ocorrência de qualquer anormalidade no local de trabalho;
- 10)** Acionar a Polícia Militar ou Civil sempre que terceiros colocarem em risco a integridade física no local de trabalho, bem como dos agentes públicos municipais;
- 11)** Efetuar Executar outras tarefas correlatas designadas pelo superior imediato ou Presidente da Câmara.

A jornada de trabalho será de quarenta horas semanais. Eu, Juliano Benicio Henriques Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal, dou-lhe posse.

Rio Espera, 01 de Agosto de 2019

Juliano Benicio Henriques Gonçalves

Estou ciente do teor do Termo de Posse descrito acima

Danila Helena do Carmo